



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 55/2020

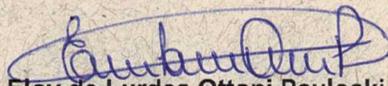
A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia da Srª. Lúcia Tkaczuk, ocupante do cargo de agente financeiro, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2020, conforme requerimento nº 83/2020, protocolado sob nº 747/2020 e deferido em 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 15 de dezembro de 2020.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 55/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia da Srª. Lúcia Tkaczuk, ocupante do cargo de agente financeiro, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2020, conforme requerimento nº 83/2020, protocolado sob nº 747/2020e deferido em 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 15 de dezembro de 2020.

ELOY DE LURDES OTTONI PAULOSKI
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:F112CE65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2020. Edição 2160

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>